



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## **ATA DE REUNIÃO Nº 02/2025 - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM**

### **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Nº 02/2025**

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal - CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 02/2025 da Secretaria (Sede)/ Cartórios Eleitorais - Processo SEI ([0001912-86.2025.6.08.8000](#))

A presente Listagem foi enviada aos colegas da comissão por e-mail no dia 26 de Março de 2025, visando análise e eventuais correções, antes da realização da reunião, possibilitando as devidas alterações no documento, caso necessário.

Feitas as considerações iniciais pertinentes, foram iniciados os trabalhos de avaliação da Listagem de Eliminação de documentos Nº 02/2025.

O Presidente destacou que, com relação aos documentos da Sede, foram elencados documentos arquivados no Arquivo Central. Quanto as Zonas Eleitorais, serão analisadas as seguintes Listagens de Eliminação de Documentos (02ª ZE, 06ª ZE, 12ª ZE e 19ª ZE). Todos os documentos foram agrupados em uma única Listagem de Eliminação. Ao todo, somados os documentos relacionados da Secretaria/Sede e os documentos das Zonas Eleitorais citadas, serão descartadas 547 caixas de arquivo.

Os processos de transferências de documentos das Zonas Eleitorais ao Arquivo Central foram:

- 1 - 0000596-02.2025.6.08.8012 - Listagem de Eliminação da 12ª ZE Alfredo Chaves;
- 2 - 0000473-22.2025.6.08.8006 - Listagem de Eliminação da 06ª ZE Colatina;
- 3 - 0000824-07.2025.6.08.8002 - Listagem de Eliminação da 02ª ZE Cachoeiro de Itapemirim;
- 4 - 0000433-98.2025.6.08.8019 - Listagem de Eliminação da 19ª ZE Muniz Freire.

Iniciada a Leitura da Listagem de Eliminação, quanto aos documentos cujo requisito para o descarte é a data da aprovação das contas do TRE-ES junto ao TCU, a Servidora Joelma Savernini apontou a necessidade de verificação das data de aprovação das contas dos anos mais antigos, visando possibilitar os descartes mencionados na referida Listagem, uma vez que os acórdãos disponíveis para análise correspondiam apenas aos anos de 2003 a 2007.

A Servidora Islenia Beatriz Costa Freire reforçou no sentido de que a CPAD deveria solicitar tais

informações a UAI (Unidade de Auditoria Interna), visando solucionar os descartes dos documentos desta natureza.

A CPAD então definiu que, a leitura da Listagem poderia ser feita, aprovando os códigos com contagem de prazo simples, sem critérios específicos para descarte. Quanto aos documentos cujo o critério necessita da aprovação das contas do TRE-ES junto ao TCU, ficou acordado que a comissão buscaria maiores informações sobre os anos mais antigos, buscando confirmação de tais informações junto as unidades competentes.

Por fim, a servidora Patrícia Marques da Silva Nascimento destacou a importância da extração de amostragens de documentos descartados, de assuntos de cunho eleitoral, visando preservar a memória institucional do órgão, solicitação está aprovada pela comissão.

Feitos os batimentos necessários, fica aprovada a Listagem de Eliminação 02/2025 no que tange todos os códigos de contagem simples. Ficam sobrestados os códigos abaixo, para serem solucionados na próxima reunião:

- 1-2-4-1 Estágios – Processo administrativos relacionados a estágios no TRE-ES. (Sede) **1994 a 2006** - 15 Caixa Arquivo
- 1-4-5 Suprimento de Fundos - Processos administrativos relacionados a pagamento por Suprimento de Fundos no TRE-ES (Sede) **1994 a 2006** - 14 Caixa Arquivo

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15 horas e 10 minutos, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

**Presentes os membros:** André Luiz Ataide (Presidente), Patricia Marques da Silva Nascimento, Patrick Nascimento Siqueira, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Lucineti Delarmelina Costa, Islênia Beatriz Costa Freire, Joelma Savergnini, Bueno Borges de Souza.

**Participante Convidada:** Aline Vianez Martinelli



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE**, **Analista Judiciário**, em 25/04/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA SAVERGNINI**, **Oficial de Gabinete**, em 25/04/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMEINA**, **Técnico Judiciário**, em 25/04/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE VIANEZ MARTINELLI, Chefe de Seção**, em 25/04/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 25/04/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 25/04/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE, Técnico Judiciário**, em 25/04/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 29/04/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1371062** e o código CRC **ACB3C420**.